

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000005722-3, resolve:

Declarar a vacância do Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado por CAMILA OLIVEIRA FONSECA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 11/7/2017.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000005682-0, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA PINTO do cargo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com efeitos a contar de 7/7/2017.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 457, DE 6 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CAROLINE FURLAN DA SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho de Mogi Guaçu;
II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 98 - SLP, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000226-04.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder, a partir de 30/5/2017, Pensão Estatutária Vitalícia à Sra. MYOCHO CHINEN GUINOSA, viúva do Juiz Classista de 1º Grau Tochio Guinosa, aposentado em 22/8/1988, e falecido em 30/5/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015)

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 71, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 32848/2017, resolve:

Retificar, por ter saído com incorreção no original, o ATO CGPPR Nº 069/2017, de 11/7/2017, publicado no DOU nº 133, Seção 2, página 75, de 13/7/2017, que trata da nomeação da candidata abaixo discriminada, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, como segue: - onde se lê: "CAROLINA REHEN SILVA" - leia-se: "CAROLINA REHEN SILVA".

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 574, DE 12 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Designar o servidor JOSÉ ANTONIO BEZERRA, matrícula 308.21.0443, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Magistrados, Inativos e Pensionistas (FC-04/nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de da publicação da presente portaria.

AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Designar o servidor JOSÉ MÁRIO COSTA, matrícula 308.21.0632, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Magistrados, Inativos e Pensionistas (FC-04/nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de da publicação da presente portaria.

AUXILIADORA RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 41, DE 13 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a nova estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Resolução Administrativa nº 117/2017, Considerando os termos do Memorando Circular nº 040/2017 - GP/TRT 23ª Região, bem como o PROAD 6398/2017, resolve:

Nomear a servidora RAQUEL MENDONÇA WENCESLAU (R166-7), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.1704, para exercer a CJ-02 - Reserva Técnica para Projetos de Melhoria Contínua, na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, a partir da publicação deste Ato até 31.12.2017. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2017.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE JULHO DE 2017

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Carlos Everton Muniz, Supervisor do Setor de Suporte do Conselho Federal de Psicologia, gozará de férias durante o período de 17 a 26 de julho de 2017; Resolve:

Art. 1º - Designar Tatiana Santos Freitas Queiroz Gomes em substituição a Antonio Carlos Everton Muniz, Supervisor do Setor de Suporte do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 17 a 26 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 17 de julho de 2017.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Admitir o candidato Lucas Leal Fernandes, Auxiliar Administrativo, 2º colocado (ampla concorrência), aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Dispensar o candidato Anderson Menezes Gois, Auxiliar Administrativo, 1º colocado (ampla concorrência), aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015.

RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 4º, VII; art. 8º, XIII; e art. 12, II e VI, todos do Regimento Interno, e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na 666ª Reunião Plenária, realizada em 08 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - Demitir, o funcionário Sr. ANDRÉ VINICIUS SALLES GARROT, matrícula nº 312, do cargo Agente Administrativo Nível "D", de acordo com o constante do Procedimento Administrativo n. 002/2017, com fundamento nas conclusões da Comissão instituída pela Portaria n. 006/2017, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos Arts. 116, II, III, IV, VI, XI, XII e parágrafo único; 117, V; e 132, VI, da Lei n. 8.112/90, c/c o disposto no artigo 482, (h) e (j), da CLT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO
Presidente do Conselho

ACHILES MIRANDA DIAS
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO - CRQ-XX, no uso das atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº 2.800, de 18/06/1956 e do Regimento Interno (DOU de 02/06/2008), resolve:

Art. 1º - Art. 1º Exonerar, Reinaldo Antônio Martins, Doc. Identidade: Nº 6346 - Emissor: OAB - MS do Cargo Comissionado de Assessor Especial Jurídico, Nível CCS-09, com as atribuições constante no Plano de Carreira (Processo nº 46312.001483/2012-99) e alterações homologado na Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Art. 1º Exonerar, Luis Antônio dos Santos, Doc. Identidade nº TC-3882 Emissor: CRC/MS do Cargo em Comissão de Assessor Especial Contábil, Nível CCI-05 com as atribuições constante no Plano de Carreira (Processo nº 46312.001483/2012-99) e alterações homologado na Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDER LUIZ FERREIRA

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃOEDITAL Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO
NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 23, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e considerando o procedimento de escolha de vagas de lotação inicial aberto pelo Edital CS/AGU nº 111, de 26 de junho de 2017, publicado no DOU de 27 de junho de 2017, resolve:

I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas de lotação inicial processada nos termos do Edital CS/AGU nº 111, de 26 de junho de 2017, publicado no DOU de 27 de junho de 2017.

II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 303, de 21 de junho de 2017, publicada no DOU de 23 de junho de 2017.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

ANEXO

Clas.	Nome	Opção/Lotação
79-A	João Paulo da Silva Bezerra	1º Guarapuava
175	Renata Rodrigues Silva E Lima	1º Cuiabá
177	Victor de Ozeda Alla Bernardino	1º Cuiabá
178	José dos Reis Neto	1º Cuiabá
179	Oswaldo Poll Costa	1º Bage
180	Ricardo Augusto Ioris	2º Pato Branco
181	Bernardo Schuch Palmeiro	1º Santo Angelo
182	Alessandra Soares Freixo	1º Manaus
183	Paola Crispim Baiocchi Hermano	2º Porto Velho
184	Bruno Alves Ruas	1º Pato Branco
185	Gustavo Candian Filardi	1º Joacaba
186	Flavio Mauricio Ferreira Melo	4º Santarem
187	Guilherme Raso Marques	5º Santo Angelo
188	Thales Augusto Rizzi Donato	2º Santo Angelo
189	Julia Brilhante Portela Vidal	2º Manaus
190	Alexandre Aires Silva	1º Belem
192	Lucas Dutra Bortolozzo	2º Santana do Livramento
193	Danyell Cardoso dos Santos Pacheco	1º Porto Velho
194	João Gabriel Freitas Ferreira	2º Santo Angelo
197	Danyllo Almeida Magalhães Coutinho	1º Sinop
198	Franklin Gonçalves Soares	2º Manaus
199	João Nunes de Viveiros Neto	1º Manaus
200	Matheus Gustavo Segatti Wolff	8º Porto Velho
201	Jeferson Paulo Schneider	1º Manaus
202	Igor Leonardo Pereira Barbosa	2º Sinop
203	Fernanda Gomes de Oliveira	1º Porto Velho



205	Jerônimo Borges Radaelli	7º Porto Velho
206	Fabrizio Severo Zaccani da Silva	8º Manaus
209	Bruno da Rocha Barros	2º Porto Velho
210	Leandro Figueiredo Silveira	3º Manaus
211	Rafaelo Lamboglia Medeiros Correia	1º Porto Velho
215	Camilla Melo	1º BARREIRAS
217	Lucas Silveira Pordeus	2º Macapa
218	Pedro Austregesilo Scussel	2º Porto Velho
220	Marcela Michel Stefanello	5º Santarem
223	Aurélio Favorito Pereira	12º Porto Velho
224	Thiago Cardoso Bezerra	1º Porto Velho
225	Murilo Teixeira Avelino	1º Macapa
226	Guilherme de Souza Almeida	1º Porto Velho
227	Jorge Gustavo Pimenta Nitzsche de Andrade	2º Macapa
231	Thiago de Araujo Medeiros Forti	3º Porto Velho
233	Camila Maria Fortes Aragão	6º Macapa
234	Igor Menezes Ferreira	2º Maraba
235	Gustavo Piuma Dode	8º Rio Branco
236	Ana Flávia Wanderley Bezerra Tavares	10º Macapa
240	Thiago Machado Dias de Siqueira	6º Maraba
241	Fábio Balinski Jardim	14º Boa Vista
244	Waldir de Freitas Matias Júnior	6º Boa Vista

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 5, DE 13 DE JULHO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a suspensão de pagamento do aposentado, aniversariante do mês de abril de 2017, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme determinação contida no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPE nº 1, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo /benefício.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/benefício
MARIA DAS NEVES GOMES	853.472.054-15	5289025	Pensionista

2. A suspensão do pagamento dos benefícios será efetiva na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

3. O restabelecimento do pagamento das aposentadorias e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na área de gestão de pessoas no Ministério da Agricultura, em uma das Unidades de Federação, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEPE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) será (ao) efetivado(s) na folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (83) 3216 - 6313, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.2 do presente Edital.

LUCIO AURELIO BRAGA MATOS

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 2, DE 7 DE JULHO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o pagamento da servidora aposentada e beneficiárias de pensão civil abaixo relacionadas, suspensas da folha de pagamento do mês de junho de 2017, por meio do Edital nº 01, de 04 de julho de 2017, publicado no DOU de 05 de julho de 2017, Seção 2, página 75, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral:

CPF	NOME
491.932.106-63	MARIA CREMILDA S. MONTANDON (Aposentada e beneficiária de pensão civil)
568.313.408-06	MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS (Beneficiária de pensão civil)
006.660.237-86	MARIA NAZARÉ PINHO ALCANTARA (Beneficiária de pensão civil)

TÂNIA GOMES FIGUEIRA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**EDITAL Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunicado Geral nº 555216, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
039.321.337-49	MARCELLO DE MOURA ESTEVÃO
554.457.647-53	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
079.087.237-48	DILAMAR BIEBE PRUDENTE FERREIRA (Instituidor José Ferreira)
079.087.237-48	DILAMAR BIEBE PRUDENTE FERREIRA (Instituidor Manoel Nepomuceno de Aguiar)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Divisão de Pessoal, situado na Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 0800-978-23-28, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar a interessada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR a senhora ROMÉLIA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA, CPF nº 389.821.963-15, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.007205/2017-01, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de quinze dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA a interessada para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2017
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2017.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
019.685.999-91	JOSÉ FERNANDES	23070.010722/2017-09

MARUSKA VAZ SANSALONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 436, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: ABR/2017.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EULER MAGALHAES DA ROCHA	001.409.106-20	Aposentado
JANDIRA LEAL DE MIRANDA	176.432.526-53	Aposentado
MARIA DA PENHA CAMPOS VIEIRA LANA	359.581.626-91	Aposentado
ROGERIO SILVEIRA MUOIO	310.228.206-72	Aposentado
JOSELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	217.632.916-34	Aposentado
JOSELY LUCIA VILLAR	709.210.406-87	Aposentado
ALICE SILVEIRA	012.913.016-82	Beneficiário de Pensão
FLUVIO THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES	134.147.726-63	Beneficiário de Pensão
MARIA HELENA PORTELLA COUTINHO	251.077.806-44	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Administração de Pessoal, sito à Av. Antônio Carlos 6627 - Unidade Administrativa III - 2º andar - CEP: 31270901 - Belo Horizonte-MG, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica. Gentileza entrar com contato por meio do telefone (31) 3409-4332 ou 4351 para saber mais informações.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UFRPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de JULHO/2017:

Nº	Nome	CPF	Situação
01	Aleir Vasconcelos Pinto Carvalho	257.391.154-34	Aposentada
02	Ana Lucia de Jesus de Souza	948.316.104-53	Pensionista
03	Elizabeth Alves Pequeno	098.284.504-96	Pensionista
04	Ivone Maria de Souza	300.094.724-87	Pensionista
05	Jaime do Rego Costa	014.942.524-49	Aposentado
06	Karlane Maria de Oliveira	905.847.754-15	Pensionista
07	Lucilda Jordão Batista de Oliveira	004.212.604-59	Aposentada
08	Madalena das Neves Pedrosa	705.654.554-86	Pensionista
09	Marlene Ferreira Lima Falcão	129.124.504-97	Aposentada/Pensionista
10	Maria de Jesus de Souza	948.315.804-49	Pensionista
11	Maria Honorina dos Anjos Ribeiro	388.018.684-72	Pensionista
12	Maria Jose da Silva	441.066.454-91	Pensionista
13	Maria Nazare Alves da Silva	339.016.434-00	Pensionista
14	Ronaldo Gonçalves Lins	000.389.204-25	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEPE nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO